



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO

ETAPA V VOLEI DE PRAIA- LAURO DE FREITAS
ETAPA VI VOLEI DE PRAIA- VITÓRIA DA CONQUISTA
ETAPA VII VOLEI DE PRAIA- LAURO DE FREITAS
ETAPA VIII VOLEI DE QUADRA- SALVADOR

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Baiana de Voleibol-FBV

EVENTO: 3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB- 16 E SUB- 18 – 2ª ETAPA

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 80/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0003613-73 /069.1459.2025.0006856-27

GESTOR DA PARCERIA: Uilson José Silva Souza



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 07/03/2026 a 26/04/2026 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 80/2025**, celebrado entre a **Federação Baiana de Voleibol-FBV** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Uilson José Silva Souza designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 09 de 13 de março de 2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA



Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 80/2025
Objeto da Parceria:	3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB- 16 E SUB- 18 – 2ª ETAPA
Vigência:	12/12/2025 a 11/05/2026

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	12/12/2025	R\$ 207.760,00	17/12/2025	R\$ 207.760,00
TOTAL				R\$ 207.760,00



ALTERAÇÃO NA PARCERIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 13/2026 ao Termo de Fomento nº 80/2025. Processo: 069.1484.2026.0001228-47. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 80/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Dias 11 e 12/04/2026, o Evento 3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025, SUB-16 E SUB-18, ETAPA VII: Vôlei de Praia, na Arenas Evo, Av. Santos Dumont, 4360 - Centro, Lauro de Freitas

Resumo do Termo de Apostilamento nº 21/2026 ao Termo de Fomento nº 80/2025. Processo: 069.1484.2026.0001701-41. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 80/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL DE BASE 2025 - Categorias: Sub-16 e Sub-18, Etapa VII - Vôlei de Praia, Dia 11/04/2026, na Arenas Evo, Av. Santos Dumont nº 4360, Centro, Lauro de Freitas/BA; Vôlei de Quadra, Dias 25 e 26/04/2026, no Ginásio Poliesportivo do Colégio Estadual Governador Lomanto Junior, na Rua Prof. Souza Brito nº 375, Itapuã, Salvador/BA.



3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Voleibol
CNPJ: 00.405.169/0001-21
Representante: Eduardo Conceição de Souza
Telefone de Contato: 71- 99413-3431
E-mail: fbvoleibol@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Objetivo da parceria foi a realização da **3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB 16 E SUB 18 - 2ª ETAPA**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – **ESPORTE POR TODA PARTE**

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

Indicador 1 : 0001 – Número de atividades realizadas – **(04 Etapas)**

Indicador 2: 0002 – Número de municípios beneficiados – **04 municípios** (Senhor do Bonfim, Itabuna, Vitória da Conquista e Salvador)

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico e nota fiscal.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Etapa V- Vôlei de Praia- Lauro de Freitas

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 80/2025, formalizado entre a Sudesb e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL-FBV. para a promoção do “3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB-16 E SUB-18-2ª ETAPA composto por ETAPA V- vôlei de praia no município de Senhor do Bonfim, em 07/03/2026, etapa VI-vôlei de praia no município de Vitória da Conquista, em 14/03/2026, etapa VII- vôlei praia no município de Itabuna nos dias 21 e 22/03/2026 e etapa VIII- vôlei de quadra no município de Salvador. Mas ocorreram dois apostilamentos da seguinte forma: etapa V- alterou o local e data para o município de Lauro de Freitas/BA ,dia 11/04/2026, e depois para 07/02/2026 etapa VIII- vôlei de quadra no município de Salvador. Mas ocorreram dois apostilamentos da seguinte forma: etapa V- alterou o local e data para o município de Lauro de Freitas/BA ,dia 11/04/2026, e depois para 07/02/2026 já a Etapa VIII-vôlei de quadra alterou as datas para 25 e 26 de abril de 2026, através do processo nº 069.1484.2026.0001701-41 e a etapa VII alterou data e local para Lauro de Freitas/BA dia 11 e 12/04/2026, através do processo nº 069.1484.2026.0001228-47



A etapa V- vôlei de praia ocorreu na Arenas Evo, no município de Lauro de Freitas - BA., no dia 07/02/2026 com a participação de 160 atletas , nas categorias SUB, -14 ,MISTA, SUB- 16 e SUB- 18 de ambos gêneros. A competição teve seu início a partir das 7h30 até 17h com várias rodadas classificatórias divididas por categoria e gênero da seguinte forma :categoria SUB- 16 masculino totalizaram em 14 jogos, categoria feminina 22 jogos, na categoria SUB -18 masculino 28 jogos e no feminino 23, SUB -16 MASC contou com 4 chaves com uma média de 4 equipes por grupo., onde foi realizado 14 jogos até chegar a final. Já na categoria SUB- 16 FEM contou com 07 grupos com 2 equipes cada realizando 22 jogos até chegar as semifinais, sendo realizado mais 08 jogos eliminatórios até a final. Totalizando uma rodada de 22 jogos. E jogos de Trio na categoria Sub- 16 com 24 jogos até a final. Simultaneamente aconteceu os jogos do SUB -18 MASC que contou com 2 chaves (sendo 08 equipes. Aconteceram 10 jogos classificatórios, 02 jogos de mata-mata e os jogos da final. O grupo SUB- 18 FEM contou com 4 chaves (com média de 02 equipes por grupo). Os jogos classificatórios fizeram 14 jogos, mais 06 jogos eliminatórios até a final. A solenidade de premiação aconteceu no final da competição, seguindo o regulamento da copa; foram entregues medalhas e para as 3 primeiras equipes das categorias sub -14, sub-16 e sub-18 mista, masculino e feminino com as logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB. A competição foi realizada pela Federação Baiana de Voleibol - FBV com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos de acordo com os resultados encontrados: 160 atletas participantes; e foram 41 atletas premiados entre duplas, trio , misto e toda estrutura tais como: INFRAESTRUTURA (estrutura box truss), MATERIAL ESPORTIVO (antena de vôlei e bolas oficiais), COMUNICAÇÃO (banner em lona fosca;), PREMIAÇÃO e OUTROS SERVIÇOS (serviço de arbitragem e marcação) conforme estabelecido no Plano de Trabalho.



No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas como, divulgação, esportivo, infraestrutura, premiação e outros ficando apontado um montante total de R\$ 207.760,00 (duzentos e sete mil e setecentos e sessenta reais) Enfim foi promovido a comunidade a prática de esporte recreativo e competitivo, , onde tivemos a oportunidade de assistir um espetáculo na modalidade de voleibol de praia em ambos gêneros.

Etapa VI -Vôlei de Praia em Vitória da Conquista

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 80/2025, formalizado entre a Sudesb e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL-FBV. para a promoção do “3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB-16 E SUB-18-2ª ETAPA composto por ETAPA V-vôlei de praia no município de Senhor do Bonfim, em 07/03/2026, etapa VI-vôlei de praia no município de Vitória da Conquista, em 14/03/2026, etapa VII- vôlei praia no município de Itabuna nos dias 21 e 22/03/2026 e etapa VIII- vôlei de quadra no município de Salvador. Mas ocorreram dois apostilamentos da seguinte forma: etapa V- alterou o local e data para o município de Lauro de Freitas/BA ,dia 11/04/2026, e depois para 07/02/2026 já etapa VIII- vôlei de quadra no município de Salvador. Mas ocorreram dois apostilamentos da seguinte forma: etapa V- alterou o local e data para o município de Lauro de Freitas/BA ,dia 11/04/2026, e depois para 07/02/2026 já a Etapa VIII-vôlei de quadra alterou as datas para 25 e 26 de abril de 2026, através do processo nº 069.1484.2026.0001701-41 e a etapa VII alterou data e local para Lauro de Freitas/BA dia 11 e 12/04/2026, através do processo nº 069.1484.2026.0001228-47



A etapa VI- vôlei de praia ocorreu no Clube AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) , município de Vitória da Conquista/BA., no dia 28/02/2026 com a participação de 161 atletas , nas categorias SUB,-14 ,MISTA, SUB- 16 e SUB18 de ambos gêneros. A competição teve seu início a partir das 7h até 17h com várias rodadas classificatórias divididas por categoria e gênero da seguinte forma : SUB- 16 masculino totalizaram em 14 jogos. ,categoria feminina 22 jogos. na categoria SUB- 18 masculino 28 jogos e no feminino 23., SUB -16 masculino contou com 4 chaves com uma média de 4 equipes por grupo. Foram realizados 14 jogos até chegar a final. A categoria SUB -16 feminino contou com 07 grupos de 2 equipes cada sendo realizado 22 jogos até chegar as semifinais, além de mais 08 jogos eliminatórios até a final, totalizando uma rodada de 22 jogos. E jogos de Trio na categoria Sub -16 com 24 jogos até a final. Simultaneamente aconteceu os jogos do SUB- 18 MASC que contou com 2 chaves (sendo 08 equipes. Aconteceram 10 jogos classificatórios, 02 jogos de mata-mata e os jogos da final. O grupo SUB- 18 feminino contou com 4 chaves (com média de 02 equipes por grupo). Os jogos classificatórios fizeram 14 jogos e mais 06 jogos eliminatórios até a final

A solenidade de premiação aconteceu no final da competição, seguindo o regulamento da copa; foram entregues medalhas e para as 3 primeiras equipes das categorias sub -14, sub-16 e sub-18 mista, masculino e feminino com as logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB, A competição foi realizada pela Federação Baiana de Voleibol - FBV com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos de acordo com os resultados encontrados: 161 atletas participantes; e foram 32 atletas premiados entre duplas trio e toda estrutura tais como: INFRAESTRUTURA (estrutura box truss), MATERIAL ESPORTIVO (antena de vôlei e bolas oficiais), COMUNICAÇÃO (banner em lona fosca;), PREMIAÇÃO e OUTROS SERVIÇOS (serviço de arbitragem e marcação) conforme estabelecido no Plano de Trabalho. No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos



está especificado na natureza das despesas como, divulgação, esportivo, infraestrutura, premiação e outros ficando apontado um montante total de R\$ 207.760,00 (duzentos e sete mil e setecentos e sessenta reais) Enfim foi promovido a comunidade a prática de esporte recreativo e competitivo, onde tivemos a oportunidade de assistir um espetáculo na modalidade de voleibol de praia em ambos gêneros.

Etapa VII- Lauro de Freitas

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 80/2025, formalizado entre a Sudesb e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL-FBV. para a promoção do “3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB-16 E SUB-18-2ª ETAPA composto por ETAPA V-vôlei de praia no município de Senhor do Bonfim, em 07/03/2026, etapa VI-vôlei de praia no município de Vitória da Conquista, em 14/03/2026, etapa VII- vôlei praia no município de Itabuna nos dias 21 e 22/03/2026 e etapa VIII- vôlei de quadra no município de Salvador. Mas ocorreram dois apostilamentos da seguinte forma: etapa V- alterou o local e data para o município de Lauro de Freitas/BA ,dia 11/04/2026, e depois para 07/02/2026 já a Etapa VIII-vôlei de quadra alterou as datas para 25 e 26 de abril de 2026, através do processo nº 069.1484.2026.0001701-41 e a etapa VII alterou data e local para Lauro de Freitas/BA dia 11 e 12/04/2026, através do processo nº 069.1484.2026.0001228-47



A etapa VII- vôlei de praia ocorreu na Arenas Evo, município de Lauro de Freitas - BA., nos dias 11 e 12/04/2026 com a participação de 157 atletas divididos em 12 equipes, nas categorias SUB-14 MISTA SUB- 16 e SUB- 18 de ambos gêneros

No dia 11/04/2026 a competição teve seu início a partir das 07h às 17h com os jogos de classificação das categorias SUB -16, SUB- 18 masculino e feminino e foi aplicado a seguinte regra: de classificação com cruzamentos de chaves, semifinais e finais. Na categoria SUB- 16 masculino totalizaram em 14 jogos. Na categoria feminina 22 jogos, SUB- 18 masculino 28 jogos e no feminino 23. Os jogos iniciaram às 07h30 com jogos simultâneos. SUB -16 MASC que contou com 4 chaves com uma média de 4 equipes por grupo. Foram realizados 14 jogos até chegar a final. A categoria SUB -16 FEM contou com 07 grupos com 2 equipes cada realizando 22 jogos até chegar às semifinais. Sendo realizado mais 08 jogos eliminatórios até a final. Totalizando uma rodada de 22 jogos. Já os jogos de Trio na categoria Sub- 16 com 24 jogos até a final. Simultaneamente aconteceu os jogos do SUB- 18 MASC que contou com 2 chaves (sendo 08 equipes participantes) Já no dia 12/04/2026 aconteceram 10 jogos classificatórios, 02 jogos de mata-mata e os jogos da final. O grupo SUB- 18 feminino contou com 4 chaves (com média de 02 equipes por grupo). Os jogos classificatórios fizeram 14 jogos, e mais 06 jogos eliminatórios até a final

A solenidade de premiação aconteceu no final da competição, seguindo o regulamento da copa; foram entregues medalhas e para as 3 primeiras equipes das categorias sub -14, sub-16 e sub-18 mista, masculino e feminino com as logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.



A competição foi realizada pela Federação Baiana de Voleibol - FBV com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos de acordo com os resultados encontrados: 157 atletas participantes; e foram 12 equipes sendo ao total de 42 atletas premiados entre duplas, trio e toda estrutura tais como: INFRAESTRUTURA (estrutura box truss), MATERIAL ESPORTIVO (antena de vôlei e bolas oficiais), COMUNICAÇÃO (banner em lona fosca;), PREMIAÇÃO e OUTROS SERVIÇOS (serviço de arbitragem e marcação) conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas como, divulgação, esportivo, infraestrutura, premiação e outros ficando apontado um montante total de R\$ 207.760,00 (duzentos e sete mil e setecentos e sessenta reais) Enfim foi promovido a comunidade a prática de esporte recreativo e competitivo, , onde tivemos a oportunidade de assistir um espetáculo na modalidade de voleibol de praia em ambos gênero

Etapas VIII- Vôlei de quadra

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 80/2025, formalizado entre a SudeSB e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL-FBV**. para a promoção do “**3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025**”



SUB-16 E SUB-18-2ª ETAPA composto por **ETAPA V-vôlei de praia no município de Senhor do Bonfim, em 07/03/2026, etapa VI-vôlei de praia no município de Vitória da Conquista, em 14/03/2026, etapa VII- vôlei praia no município de Itabuna nos dias 21 e 22/03/2026 e etapa VIII- vôlei de quadra no município de Salvador.** Mas ocorreram dois apostilamentos da seguinte forma: etapa V- alterou o local e data para o município de Lauro de Freitas/BA dia 11/04/2026, e depois para 07/02/2026 etapa VIII- vôlei de quadra no município de Salvador. Mas ocorreram dois apostilamentos da seguinte forma: etapa V- alterou o local e data para o município de Lauro de Freitas/BA ,dia 11/04/2026, e depois para 07/02/2026 já a Etapa VIII-vôlei de quadra alterou as datas para 25 e 26 de abril de 2026, através do processo nº 069.1484.2026.0001701-41 e a etapa VII alterou data e local para Lauro de Freitas/BA dia 11 e 12/04/2026, através do processo nº 069.1484.2026.0001228-47

A etapa VIII- vôlei de quadra ocorreu no Ginásio de Esportes do **Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior** fica localizado no bairro de Itapuã, município de Salvador - BA., nos dias 25 e 26/04/2026 com a participação de 216 atletas divididos em 14 equipes nas categorias SUB- 16 e SUB-18 de ambos gêneros.

No dia 25/04/2026 a competição teve seu início a partir das 08h às 19h com os jogos de classificação das categorias SUB -16, SUB- 18 masculino e feminino e foi aplicado a seguinte regra: de classificação à semifinal, 1º e 2º da chave A. Já o terceiro lugar disputou uma “repescagem” com o perdedor da chave B.



Em 26/04/2026 iniciou-se a partir das 08h com demais categorias SUB -16 e SUB -18, seguindo a regra de classificação até a semifinal, 1º e 2º de cada chave,

A solenidade de premiação aconteceu no final da competição, seguindo o regulamento da copa; foram entregues medalhas e para as 3 primeiras equipes das categorias sub -14, sub-16 e sub-18 mista, masculino e feminino com as logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

A competição foi realizada pela Federação Baiana de Voleibol - FBV com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos de acordo com os resultados encontrados: 216 atletas participantes; e foram 12 equipes sendo ao total de 75 atletas premiados entre duplas, trio e toda estrutura tais como: INFRAESTRUTURA (estrutura box truss), MATERIAL ESPORTIVO (antena de vôlei e bolas oficiais), COMUNICAÇÃO (banner em lona fosca;), PREMIAÇÃO e OUTROS SERVIÇOS (serviço de arbitragem e marcação) conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas como, divulgação, esportivo, infraestrutura, premiação e outros ficando apontado um montante total de R\$ 207.760,00 (duzentos e sete mil e setecentos e sessenta reais)

Enfim foi promovido a comunidade a prática de esporte recreativo e competitivo, onde tivemos a oportunidade de assistir um espetáculo na modalidade de voleibol de quadra em ambos gêneros.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB 16 E SUB 18 - 1ª ETAPA	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	2025											
				ETAPA PRAIA LAURO 07/02/26			ETAPA PRAIA VDC 28/02/2026			ETAPA PRAIA LAURO 11 e 12/04/20 26			ETAPA QUADRA SALVADOR 25 E 26/04/26		
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
Desenvolver as categorias de base, disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Voleibol de Quadra e Praia	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Relação de Inscritos	160	160	100%	160	161	101 %	160	157	98%	216	171	79%
	Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico	1	1	100%	1	1	100 %	1	1	100 %	1	1	100%



Meta 1: Melhoria do nível técnico dos atletas de voleibol do Estado da Bahia	Indicador 3: Nº de Atletas Participantes	Atletas	Relatório Técnico	160	160	100%	160	161	101 %	160	157	98%	216	171	79%
Meta 2: Premiar as três equipes Campeas de cada categoria, nas modalidades de Quadra e Praia	Indicador 4: Nº de Atletas Participantes	Atletas / Equipes	Resultado oficial é Registro Fotográfico	24	41	171%	24	32	133 %	24	42	175 %	72	75	104%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:



As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Promover a realização do projeto 3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB 16 E SUB 18 - 2ª ETAPA.

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.3 Material Esportivo e 2.2.6 Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação e 2.2.4 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.5 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:



Ocorreu a integração entre os participantes nas 4 (quatro) etapas e os amantes de vôlei de praia e de quadra, que lotaram as Arenas nos municípios de Salvador, Lauro de Freitas , Vitória da Conquista/BA, consequentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas nas localidades.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 80/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA



Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 80/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

A Federação Baiana de vôlei – FBV divulgou as informações referentes ao termo de fomento Nº 80/2025 através do link <https://federacaobaianadevolei.com.br/transparencia/>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



Caixa de entrada (382) - monito x Início | Portal SEI x SEI - 069.1459.2025.0006856-27 x SEI - 069.1486.2025.0003613-73 x doe_2025-12-12_completo.pdf x

federacaobaianadevolei.com.br/wp-content/uploads/2025/12/TF_802025.pdf

doe_2025-12-12_completo.pdf

1 / 1 100%

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.298

EXECUTIVO 93
ACESSO: WWW.DIARIO.OGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON LINE

Resumo do Termo de Fomento nº 77/2025
Processo: 069.1486.2025.0003436-04. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR - ARS. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE REMO SEM FROTEIRAS 2025", no dia 22/02/2026, na Praia da Preguiça, Av. Lábete Coutinho, 869 - Comércio, em Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 56/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Regio Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 135 (cento e trinta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Avaro Gonçalves da Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 11/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Sérgio Luiz Oliveira de Santana - Representante Legal da ARS, Avaro Gonçalves da Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 80/2025
Processo: 069.1486.2025.0003613-73. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV. **Objeto:** Apoio para a realização da "3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB 16 E SUB 18-2ª ETAPA", que será realizada no período de 07/03 a 20/03/2026 nos municípios de Senhor do Bonfim, Itabuna, Vitória da Conquista e Salvador, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 059/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5031/ Regio Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1500010000000000000000. **Valor Global:** R\$ 207.760,00 (duzentos e sete mil e setecentos e sessenta reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Conceição Souza - Representante Legal da FBV, Uilson José Silva de Souza - Coordenador de Excelência Esportiva.

Resumo do Termo de Fomento nº 92/2025
Processo: 069.1486.2025.0003956-00. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDO - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento "CIRCUITO KIDS 2025", nos dias 06 e 07/02/2026, no Ginásio de Esportes do Centro Esportivo do SESI, Síndico Filho, situado na Estrada do SESI/SENAI nº 847, Cx 1, Síndico Filho-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 86/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5789/ Regio Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1500010000000000000000. **Valor Global:** R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Sinal Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 11/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Puanzo Neto - Representante Legal da FEBAJU, Sinal Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 93/2025
Processo: 069.1486.2025.0004167-65. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEBOL DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **Objeto:** Apoio financeiro para a realização do "CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEBOL", no período de 16/12/2025 a 16/01/2026, no município de Juazeiro, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 071/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Regio Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1500010000000000000000. **Valor Global:** R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Cleyber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FAFEB e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 129/2025
Processo: 069.1486.2025.0006673-75. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Objeto:** apoio financeiro para o projeto ATIVIDADE FUNCIONAL, nos dias 21 e 22/12/2025, em Ubatuba-BA, originário da Dispersa de Chamamento Público nº 45/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Regio Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000123000000. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinal Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 11/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Representante Legal da FEBAC, Sinal Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 132/2025
Processo: 069.1486.2025.0003750-81. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE JET SKI E WAKEBOARD 2025" no dia 14/12/2025 no município de Camaçari-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 90/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5778/ Regio Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1500010000000000000000. **Valor Global:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Bruno Carvalho Batista Jacob - Representante Legal da FBJS e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 136/2025
Processo: 069.1486.2025.0003204-63. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA- FBBS. **Objeto:** Apoio financeiro para a realização do "2º PRATICANDO BEACH SOCCER FEMININO 2025", de 21/02/2026 a 22/02/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 101/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5778/ Regio Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1500010000000000000000. **Valor Global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza - Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Francisco de Assis C. Ferreira - Representante Legal da FBBS e Uilson José Silva de Souza - Coordenador de Excelência Esportiva.

Resumo do Termo de Fomento nº 137/2025
Processo: 069.1486.2025.000588-23. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATLON - FEBATRI. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "Círculo Norte Baiano de Corrida de Rua 2025", de 14/12/2025 a 25/01/2026, nos municípios baianos de Juazeiro, Candeias e Ubatuba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 85/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5778/ Regio Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1500010000000000000000. **Valor Global:** R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). **Vigência:** 100 (cem) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Cleyber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FEBATRI e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.



No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link na página do site oficial da FBV <https://federacaobaianadevolei.com.br/transparencia/> atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE



Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 80/2025, referente a **3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB 16 E SUB 18 - 2ª ETAPA** foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do vôlei de quadra e de praia na Bahia, através da realização do evento “ **3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2025 SUB 16 E SUB 18 - 2ª ETAPA.** “ ficando



a presente execução devidamente aprovada e verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador/BA, 05 de maio de 2026.



Uilson José Silva de Souza

Gestor da Parceria